



Edital N.º 47/2026

Procedimento de alienação de lotes de madeira do Parque D. Carlos I

Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, por meu despacho de 7 de maio de 2026, determinei a realização do Procedimento de alienação de 3 lotes de madeira do Parque D. Carlos I, mediante a apresentação de propostas em carta fechada, nos seguintes termos e condições.

Na presente data, 11 de maio de 2026, determinei um aditamento ao procedimento em epígrafe, a estabelecer como critério de desempate a hora de entrada das propostas, ou seja, em caso de empate o lote é adjudicado à proposta com o registo de entrada em primeiro lugar.

Objeto do procedimento de alienação e preço base

1. O presente procedimento tem como objeto a alienação de material lenhoso (resíduos de cortes de diversas árvores, de espécies diferentes) na sequência da tempestade Krisntin e as posteriores, aproximadamente 2040 m³, estima-se cerca de 130 a 150 toneladas, no Parque D. Carlos I.

2. O material lenhoso encontra-se a Este do Parque D. Carlos I, com uma entrada dedicada, definida usualmente como o “Portão das Faianças da Fábrica Bordalo Pinheiro”.

encontra-se distribuído por 3 lotes:

Lote 1 – Cupressus e Tuias Serração - estimado em 30 toneladas;

Lote 2 – Eucalipto Serração - estimado em 20 toneladas;

Lote 3 – Lenha de várias espécies - estimado em 100 toneladas.

3. Preço base de cada lote

Lote 1 – € 2.100,00 (€ 70,00/ton)

Lote 2 – € 600,00 (€ 30,00/ton)

Lote 3 – € 1.500,00 (€ 15,00/ton)

Apresentação e abertura das propostas:

1. Os interessados devem apresentar proposta em carta fechada identificando o número do lote, o preço igual ou superior ao preço base, bem como a indicação de um responsável pela aquisição e o respetivo número de telemóvel e email.

2. As propostas devem entregues na Secção de Gestão Administrativa, entre as 9:00 e as 16:00 horas ou enviadas para:

Município das Caldas da Rainha
Procedimento de alienação de lotes de madeira
Praça 25 de Abril,
2500-110 Caldas da Rainha

3. As propostas devem ser recebidas até às 14:30 horas do dia 19 de maio do corrente ano.



4. A abertura das propostas é efetuada em sessão pública a realizar às 14:30 horas do dia 19 de maio do corrente ano, no Auditório Municipal do Edifício Sede do Município.

Critério de desempate

Em caso de empate o lote é adjudicado à proposta com o registo de entrada em primeiro lugar.

Visita ao local e informações

1. Os interessados podem visitar o local onde se encontra o material lenhoso, conforme cartografia constante do anexo ao Edital.
2. Os lotes encontram-se em local acessível e devidamente identificados.
3. O Município das Caldas da Rainha promoverá visita ao local, devendo os interessados contactar para o efeito os serviços municipais através do telefone n.º 262 240 041, durante o horário de atendimento, das 9:30 às 12:30 e das 14:30 às 16:30 horas.

Condições de Pagamento

1. O pagamento deve ser efetuado, após a notificação da adjudicação, até às 16:00 horas do dia 20 de maio de 2026.
2. Ao valor de adjudicação acresce IVA à taxa de 6%.
3. O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o material lenhoso, bem como das importâncias pagas.

Prazo de extração do material lenhoso

1. O adquirente obriga-se a realizar a extração da madeira após a notificação de adjudicação, até ao dia 21 de maio.
2. A prorrogação do prazo de extração das madeiras, tem carácter excecional e deve ser requerida por escrito, devidamente fundamentada pelo adjudicatário, ficando sujeita à apreciação da entidade alienante, que poderá prorrogar até ao dia 23 de maio de 2026.
3. O pedido de prorrogação referido no número anterior deve ser apresentado no Gabinete de Ambiente, Espaços verdes e Paisagem Natural Edifício, no Sede do Município das Caldas da Rainha, até às 16:00 horas do dia 21 de maio de 2026.
4. Se o adquirente não concluir os trabalhos no prazo estabelecido para o efeito incorre no pagamento das despesas resultantes da deslocalização da madeira para instalações municipais e da limpeza do local em que se encontra.

Responsabilidades da entidade adquirente

1. Recaem sobre a entidade adquirente as seguintes obrigações:
 - a) Transporte e limpeza do local em que se encontra o lote adjudicado;
 - b) O adquirente obriga-se a manter as vedações, os caminhos, estradas, e vias asfaltadas incluindo valetas, tal como estavam à data do início das operações de exploração.



c) Reparação e indemnização de todos os prejuízos ou danos, diretos ou indiretos, causados ao ambiente, a terceiros ou à Entidade Alienante por motivos que lhe sejam imputáveis, nomeadamente no Parque Carlos I durante as operações de transporte e limpeza;

2. São ainda da responsabilidade da entidade adquirente todas as licenças e encargos necessários à execução dos trabalhos, designadamente os decorrentes do cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executar os trabalhos, sendo da sua conta os encargos que daí resultem.

Incumprimento

No caso de incumprimento o material lenhoso, na totalidade ou em parte, serão novamente alienados, devendo o adquirente obrigado suportar diferença entre a sua oferta e o valor obtido na nova alienação, aplicando-se o disposto no n.º 2, do art.º 333.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Anexos

O presente Edital é publicitado no Portal do Município, onde contam igualmente os anexos I e II, respetivamente o mapa com a localização do local de acesso e da área do material lenhoso e as CLÁUSULAS TÉCNICAS – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Vítor Manuel
Calisto
Marques

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA, 2.5.4.97=VATPT-501222634, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal com poderes para vincular individualmente a entidade - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Calisto Marques, givenName=Vítor Manuel, serialNumber=IDCPT-07009848, cn=[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Calisto Marques
Dados: 2026.05.12 10:06:34 +01'00'